



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NA RUA ESMERALDA, NO BAIRRO PEDRA PINTADA."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, que não dispõe de, limpeza, drenagem, calçadas e meio fio, moradores relatam que sofrem com constantes transtornos de alagamento, principalmente no período de chuvas, acumulando lama, prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 14 de abril 2023.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD